SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO APROVADO
16ª SESSÃO
DATA 17 / 08 / 22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 201/22

O Governo Federal lançou em março desse ano o Cadastro Nacional Inclusão da Pessoa com Deficiência. O chamado Cadastro-Inclusão é uma ferramenta que reuni em uma única base de dados todas as pessoas com deficiências, sendo assim, facilitando o acesso dessas pessoas à benefícios e políticas públicas.

Hoje, ainda é muito frequente as pessoas com deficiência que buscam acesso à determinados benefícios, necessitem comprovar sua deficiência através de laudos médicos para fazer jus a tal direito. E, muitas vezes pela demora e dificuldade em conseguir esse documento médico, deixam de buscar o benefício.

A medida trazida pelo Cadastro-Inclusão visa facilitar a vida dessas pessoas e garantir direitos já assegurados em nossa Constituição Federal. A pessoa com deficiência que realizar esse cadastro, poderá emitir o "CERTIFICADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" documento oficial chancelado pelo Estado. Esse certificado tem por objetivo maior diminuir as burocracias para ter acesso à benefícios públicos.

O procedimento para emissão do certificado é feito pela internet, sem a necessidade de sair de casa, facilitando a vida daqueles que tem dificuldade para se deslocar, reduz a burocracia e não gera custos para as pessoas com deficiência.

Outra vantagem importante, é que o PCD terá acesso à todas políticas públicas, que muitas das vezes pela desinformação, desconhecem vários benefícios.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao setor competente nos responda:

1. O município teve ciência do Cadastro-Inclusão lançando em março de 2022 pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência?

2. Caso positivo, os órgãos e secretarias municipais já foram notificados a aceitar o Certificado da Pessoa com Deficiência como documento probante da condição da deficiência?

3. Qual o método de divulgação que o poder Executivo irá utilizar para que mais pessoas tenham acesso ao serviço de cadastramento do Governo Federal?

REQUEIRO ainda, que o município divulgue os serviços do programa do Cadastro-Inclusão, bem como seus benefícios para que as pessoas com deficiência do nosso município tenham acesso ao cadastramento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de maio de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador